



FICHA TÉCNICA

Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Soure

Conselho Local de Ação Social

Ano 2019

Elaboração:

Núcleo Executivo do CLAS de Soure

Entidade Promotora

Câmara Municipal de Soure
Praça da República
3130 – 218 Soure

Tel: 239 506 550

Fax: 239 502 951

<http://www.cm-soure.pt>

E-mail: geral@cm-soure.pt

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
1 - PROGRAMA REDE SOCIAL: CONTRIBUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	5
2 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7
2.1 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	8
2.2 - METODOLOGIA.....	10
3 - EIXOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO	12
EIXO I - INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE	
EIXO II - FAMÍLIA E COMUNIDADE	
EIXO III - CONSOLIDAÇÃO DA REDE SOCIAL	
4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas tem-se assistido a um aumento, complexidade e diversificação dos fenómenos de pobreza e de exclusão social e, conseqüentemente, das desigualdades sociais. O desenvolvimento de mecanismos necessários à inclusão desses grupos socialmente excluídos, estruturados a nível nacional e local, exige um esforço cada vez maior, dada a multidimensionalidade e complexidade desses fenómenos.

Assim, entende-se que esses mecanismos/respostas devem assumir um duplo compromisso, da sociedade e do indivíduo em situação de exclusão, em que ambos devem ser implicados na estruturação e na execução das soluções, numa lógica de inclusão e de inserção.

No âmbito da sua Política de Ação Social, a Câmara Municipal de Soure tem apostado fortemente na descentralização e no estabelecimento de parcerias, estratégia considerada imperativa e fundamental para a prossecução efetiva de um investimento público intenso, espacial e funcionalmente equilibrado, gerador de melhoria da qualidade de vida da população em geral e, de forma especial, dos seus estratos mais vulneráveis.

Nesse propósito foi constituído o Conselho Local de Ação Social de Soure (CLAS) a 15 de dezembro de 2003, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97, de 18 de novembro, que instituiu a Rede Social e o Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho, que consagra os princípios, finalidades e objetivos da Rede Social, bem como a constituição, funcionamento e competência dos seus órgãos.

A **Rede Social do Concelho de Soure** é composta por entidades representativas das Autarquias Locais e entidades ou organismos do Setor Público ou Privado, designadamente das áreas da Solidariedade e Segurança Social, Emprego, Educação, Saúde, Justiça e Administração Interna.

Integram o **Conselho Local de Ação Social** de Soure:

- Câmara Municipal de Soure;
- Centro Distrital de Coimbra do Instituto de Segurança Social. IP;
- Junta de Freguesia de Alfarelos;
- União de Freguesias de Degraças e Pombalinho;

- Junta de Freguesia de Figueiró do Campo;
- União de Freguesias de Gesteira e Brunhós;
- Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro;
- Junta de Freguesia de Samuel;
- Junta de Freguesia de Soure;
- Junta de Freguesia de Tapeus;
- Junta de Freguesia de Vila Nova de Anços;
- Junta de Freguesia de Vinha da Rainha;
- Centro Social de Alfarelos;
- Centro Social de Figueiró do Campo;
- Fundação Maria Luísa Ruas;
- Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro;
- Centro Social das Malhadas;
- Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel;
- APPACDM de Soure;
- Santa Casa da Misericórdia de Soure;
- Associação de Desenvolvimento Social Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapéus;
- Casa do Povo de Vila Nova de Anços;
- Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha;
- Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure;
- Instituto Pedro Hispano da Granja do Ulmeiro;
- Instituto de Reinserção e Serviços Prisionais;
- Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP – Centro de Emprego da Figueira da Foz;
- Associação Empresarial de Soure;
- Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure;
- Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Montemor-o-Velho;
- ACES Baixo Mondego – Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego – Centro de Saúde de Soure;
- União dos Sindicatos de Coimbra - CGTP;
- União Geral de Trabalhadores de Coimbra – UGT;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútua de Pombal.

O **Núcleo Executivo** é constituído pelos seguintes elementos:

- Representante da Câmara Municipal de Soure;
- Representante da Segurança Social;
- Representante das Juntas de Freguesia;
- Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Representante do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure;
- Representante do Centro de Saúde de Soure;
- Representante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure.

1 - PROGRAMA REDE SOCIAL: CONTRIBUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O programa Rede Social foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º197/97, de 18 de Novembro, definido a Rede Social como um “fórum de articulação e congregação de esforços baseado na livre adesão por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que nela queiram aderir”. Um dos grandes contributos para o desenvolvimento social local assenta na elaboração de instrumentos de base territorial, definidos e negociados por parcerias locais ativas, que permitam um planeamento concertado e articulado com outros programas/projetos concelhios e supra concelhios e que potenciem a eficiência e a eficácia das respostas sociais, a maior celeridade na resolução de problemas específicos e a implementação de novas políticas sociais de erradicação/atenuação da pobreza e exclusão social.

A Rede Social assumiu desde a sua implementação um fator inovador no combate/atenuação da pobreza e exclusão social, centrando a promoção do desenvolvimento social local numa perspetiva de parceria integrada e participada pelos diferentes atores sociais com intervenção no respetivo concelho. Com esta metodologia perspetivou-se, assim, uma nova estratégia de abordagem da intervenção social, a partir de um trabalho planeado pelos diferentes parceiros, definindo objetivos e estruturando ações concertadas e planeadas, com base na igualdade entre parceiros e no respeito pelo seu conhecimento, potencialidades e fragilidades.

O) Decreto-Lei 115/2006 de 14 de junho “consagra os princípios, finalidades e objetivos da rede social, bem como a constituição, funcionamento e competências dos seus órgãos” e atribui um carácter vinculativo à Rede Social.

Este Decreto-Lei introduz, para além da obrigatoriedade do pedido de parecer ao Conselho Local de Ação

Social para projetos e equipamentos a desenvolver a nível local, possibilitando que os parceiros locais sejam ouvidos no âmbito do desenvolvimento social do seu concelho, determina também que os diagnósticos sociais e o Plano de Desenvolvimento Local sejam integrados nos planos diretores municipais. Considerou, ainda, que a Rede Social como instrumento de planeamento local, organizada em plataformas concelhias e supra concelhias, deve estar em consonância com o Plano Nacional de Ação para a Inclusão, uma vez que este representa um instrumento fundamental e um “compromisso do Estado Português com a União Europeia para a promoção da inclusão na Europa”.

A Rede Social baseia-se, de acordo com os artigos de 4º a 10º do referido Decreto-Lei, nos princípios da subsidiariedade, integração, articulação, participação, inovação e da igualdade de géneros, operacionalizados através de medidas de política social assumidas pelos CLAS e pelas CSF, de forma a promover a inclusão e a coesão social, o desenvolvimento social, planeamento e integrado potenciando sinergias, competências e recursos locais.

Estratégia Europa 2020

No que respeita ao Quadro de Programação Portugal 2020, o cenário de abrandamento económico no espaço europeu afeta o consumo e o crescimento dos 27 países membros, levando a que a União Europeia desenvolva estratégias de apoio ao progresso e à expansão económica, no caminho do crescimento sustentado.

A Estratégia Europa 2020, define metas a alcançar de forma a fortalecer a economia europeia, para ser mais competitiva, sendo mais inteligente, sustentável e inclusiva, lutando por um lugar de relevo no mercado global e gerando postos de trabalho, aumentando a produtividade e competitividade sustentada pela qualificação e a coesão social dos europeus.

A Estratégia Europa 2020 estabelece três grandes prioridades, desde logo **crescimento inteligente**, pretendendo desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação, em segundo lugar, **crescimento sustentável**, visando desenvolver uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva e, por fim, **crescimento inclusivo**, fomentando uma economia com níveis elevados de emprego que assegura a coesão social e territorial.

O Quadro de Programação Portugal 2020 está assenta em **Quatro Eixos Temáticos** essenciais: **competitividade e internacionalização, capital humano, inclusão social e emprego e sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos.**

O Domínio Temático da Inclusão Social e Emprego prossegue dois Objetivos Temáticos (OT):

- . OT 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;
- . OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação;
- . OT 10 – Investir no Ensino, nas Competências e na Aprendizagem ao Longo da Vida.

O campo de intervenção da Ação Social enquadra-se no Objetivo Temático (OT9), no Eixo Prioritário 3, e nas Prioridades de Investimento 9.1, 9.3, 9.4 e 9.5. Realce-se que o POISE assume um papel importante em duas áreas chave de intervenção, em primeiro lugar, no apoio a prestação de serviços diretos a grupos mais vulneráveis, em domínios como a saúde, educação, apoio social e, em segundo lugar, na capacitação e qualificação das entidades da economia social, visando reforçar a eficácia e eficiência da ação que desenvolvem.

Como atrás foi mencionado o Município de Soure aderiu à Rede Social em 2003, com a constituição do Conselho Local de Ação Social (CLAS), revelando-se um Órgão por excelência na conjugação de esforços e na potenciação de parcerias, visando a prossecução de um fim comum, ou seja a promoção, implementação e dinamização de respostas sociais para uma maior inclusão social.

O presente Diagnóstico Social do Concelho de Soure é um instrumento dinâmico que permite uma compreensão da realidade social, inclui a identificação das necessidades e a deteção de problemas prioritários e respetivas causalidades, bem como dos recursos e potencialidades locais, que constituem reais oportunidades de desenvolvimento. Por ser um instrumento resultante da participação dos diversos parceiros, é facilitador da interação e da comunicação entre eles e parte integrante do processo de intervenção, criando as condições sociais e institucionais para o seu sucesso.

2 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O PDS é um plano estratégico que se estrutura a partir dos objetivos do Plano Nacional de Ação para a Inclusão e que determina eixos, estratégias e objetivos de intervenção, baseado nas prioridades definidas no

Diagnóstico Social (n.º1, artigo 36 do decreto-Lei 115/2006 de 14 de junho). Traça o retrato de uma situação social desejável, mas também realista dos Concelhos e Freguesias onde será implementado. Tendo em vista o desenvolvimento social do Concelho, deve adequar as respostas às respetivas necessidades individuais e coletivas, congregando esforços, sinergias e recursos, numa ação político-social concertada e sustentada nas parcerias ativas. Resulta, assim, do esforço conjunto das entidades que integram o CLAS e de outras consideradas pertinentes para a definição de metodologias ativas e para construção de novas estratégias de intervenção local, estruturadas a partir do Diagnóstico Social.

O PDS de Soure surge a partir da atualização dos instrumentos da Rede Social de Soure- Diagnóstico Social de Soure e PDS, por um período de mais de três anos – 2015 a 2018. Optou-se por manter os III Eixos Estratégicos de Intervenção Concelhia dos anteriores instrumentos de trabalho CLAS de Soure, de acordo com o Diagnóstico Social, objetivos gerais, aqui designados de estratégicos e respetivos objetivos específicos de acordo a área de intervenção.

Pretende-se identificar estratégias, o mais possível realistas e próximos das reais necessidades e prioridades de intervenção local, envolvendo e implicando entidades municipais e outras que possam contribuir de forma positiva para o desenvolvimento social de Soure.

2.1 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Um plano é um instrumento que parte da *identificação de problemas* para a proposta de *soluções* para esses problemas.

É uma ferramenta de atualização continua em convergência com a dinâmica da realidade. Trata-se de um Plano simultaneamente forte, orientador numa direção e flexível por se adaptar às mudanças que ocorram na realidade.

Deve ainda ter em conta que a resposta aos problemas deve partir de um nível mais genérico, o das grandes orientações, para propostas concretas que lhes dêem corpo, de modo a garantir que as ações implementadas não sejam soluções avulsas, mas resultem de uma visão de conjunto.

Identificam-se três etapas fundamentais na construção do **Plano de Desenvolvimento Social**:

- Diagnóstico da Situação;
- Definição de Linhas Orientadoras;
- Operacionalização do Plano de Ação.

Trata-se de um processo que se retroalimenta via **Avaliação**, isto é, que se desenvolve como um ciclo: a implementação irá produzir novos elementos recolhidos através da avaliação, que trarão contributos para o Diagnóstico. Por sua vez, as novas informações recolhidas através do Diagnóstico irão ter implicações na definição das Linhas Orientadoras, no Plano de Ação e na Implementação e Gestão, etc.

A Avaliação é transversal a todo o processo de planeamento pelo que é normalmente pensada a par do desenvolvimento de cada uma das suas fases.

Os Resultados obtidos encontram-se projetados neste Plano de acordo com a seguinte estrutura:

- **Diagnóstico Social**, integra dados e indicadores estatísticos referentes a informação oficial disponível, informação recolhida pelas entidades que integram a Rede Social, estudos efetuados e problemas identificados pela Rede Social.
- **Visão Estratégica para a Inclusão**, define uma estratégia para o Concelho centrada nas potencialidades e oportunidades de desenvolvimento, assumindo uma ação inovadora e transformadora da realidade, fundamentada por uma ideia determinante e agregadora da intervenção para a inclusão.
- **Estratégia de Intervenção**, materializa-se em eixos prioritários de intervenção, resultantes das problemáticas identificadas pela Rede Social e identificação de projetos estruturantes para o Concelho.
- **Modelo de Governação**, assenta num processo de cooperação, reflexão e participação entre os diversos atores numa perspetiva de articulação multinível e supra setorial.
- **Avaliação**, monitorização e a avaliação assumem particular relevância para o modelo focado na eficácia e eficiência para o desenvolvimento territorial.

2.2 - METODOLOGIA

O PDS de Soure surge a partir da atualização dos problemas e necessidades do concelho identificados no Diagnóstico Social. À semelhança do documento de planeamento estratégico concelhio anterior, também neste PDS foram definidos objetivos gerais/estratégicos, por eixos de intervenção, objetivos específicos, estratégias de intervenção/ ações / respostas, entidades responsáveis e oportunidades de intervenção, através da identificação de medidas e instrumentos de apoio à execução das ações.

Este documento reporta-se a um período de três anos, nomeadamente de maio de 2019 a maio de 2022, sendo operacionalizado por três Planos de Ação.

Foram utilizados como documentos de orientação e de suporte, os anteriores instrumentos de trabalho da Rede Social de Soure (Diagnóstico Social e PDS), a proposta de atualização do novo Diagnóstico Social do concelho. Foi igualmente considerado como referência a experiência prática dos técnicos de ação social e de outros técnicos com intervenção no concelho de Soure.

As prioridades concelhias foram debatidas em reuniões de Núcleo Executivo, promovidos no âmbito da Rede Social de Soure, em plenário de CLAS-Soure e foi solicitado, individualmente a todas as entidades o seu contributo, através do preenchimento de grelhas de diagnóstico e de definição de objetivos gerais e prioridade de intervenção, por áreas de intervenção.

Após a sistematização da informação, foram auscultadas todas as entidades constituintes do CLAS-Soure e de outras com relevante intervenção no concelho, resultando o atual documento da participação.

Este é um instrumento que reflete a negociação dos objetivos prioritários para o desenvolvimento social local até 2022, suporta-se num modelo de governação intersectorial e multinível garante do equilíbrio de relações entre a Administração Central, Autarquias e Setor Social.

À semelhança do documento anterior, importa referir o que se entende pelas seguintes nomenclaturas:

Planeamento – representa um processo sistémico, integrado, participado e multidisciplinar, que visa estruturar a mudança social que se pretende implementar e as respetivas etapas. Permite identificar as

necessidades, os recursos e as potencialidades locais, estruturando linhas estratégicas e orientadoras da ação, assumindo um carácter evolutivo.

Objetivo Estratégico: - representa o objetivo geral e a orientação estratégica, centrado na intervenção e no impacto pretendido. São formulados em termos de verbos de ação.

Objetivos Específicos: - representam os resultados a atingir, a concretização da intervenção. São formalizados em termos operacionais, tornando possível a análise da sua operacionalização.

Necessidades – reportam – se à privação /acesso a direito, bem ou serviço. Reporta – se ao nível dos grupos e/ou dos indivíduos.

Estratégias de intervenção – representam a forma para alcançar o objetivo e devem basear – se nos recursos, potencialidades e fragilidades internas e externas. Representam as grandes orientações metodológicas de intervenção do projeto.

Os eixos estratégicos que integram este documento foram definidos no Diagnóstico Social de Soure, a partir da identificação de problemas, necessidades consideradas prioritárias, com vista ao desenvolvimento social do Concelho e consequentemente, à eliminação / atenuação da pobreza e exclusão social local.

3 - EIXOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO



EIXO I - INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE				
Objetivo Estratégico: Reforçar as Respostas e Serviços dirigidos à População Idosa e/ou Dependente				
Objetivos Específicos	Ações	Destinatários	Responsáveis	Parcerias
1 Reforçar o Acompanhamento aos Idosos, em Situação de Isolamento, Abandono, Negligência ou Maus Tratos	- Atendimento/ Acompanhamento Social das situações diagnosticadas - Realização de Visitas Domiciliárias	Idosos sinalizados pela rede social e redes sociais informais	IPSS Município de Soure Segurança Social Saúde GNR	Rede Social
2 Assegurar o Apoio a Idosos e/ou Dependentes em Pequenas Reparações no Domicílio	- Atendimento/ Acompanhamento Social das situações diagnosticadas - Execução de pequenas reparações	Idosos sinalizados pela rede social e redes sociais informais	Município de Soure Juntas de Freguesia	Juntas de Freguesia
3 Promover o Acesso ao Cartão Municipal do Idoso	- Elaboração de Regulamento - Atendimento/ Acompanhamento Social das situações diagnosticadas	Idosos sinalizados pela rede social e redes sociais informais	Município de Soure	Rede Social
4 Sensibilizar a Comunidade para as Questões do Abandono, Negligência e Maus Tratos a Idosos	- Sessões de Sensibilização - Elaboração e divulgação de um Panfleto sobre a temática	População em Geral	Município de Soure GNR Saúde	Rede Social

EIXO I - INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE				
Objetivo Estratégico: Reforçar as Respostas e Serviços dirigidos à População Idosa e/ou Dependente				
Objetivos Específicos	Ações	Destinatários	Responsáveis	Parcerias
5 Criar uma Unidade Móvel de Saúde e Apoio Social	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de um veículo - Criação de Equipa Multidisciplinar - Estabelecimento de Protocolo de Cooperação com a UCC - Realização de Visitas Domiciliárias por parte da Equipa - Transporte e/ou acompanhamento de doentes não urgentes, em situações excecionais 	<p>População Idosa</p> <p>(sem suporte familiar, mobilidade reduzida, quadros clínicos preocupantes, freguesias dispersas, baixos rendimentos e baixos rendimentos)</p>	<p>Município de Soure de Soure Núcleo Executivo Saúde</p>	<p>Rede Social</p>
6 Assegurar o Acompanhamento dos Idosos com Alta Hospitalar	<p>Realização de visitas domiciliárias articuladas entre o setor da saúde e ação social</p>	<p>População Idosa</p> <p>(com ausência ou esgotamento dos cuidadores ou família de apoio)</p>	<p>Município de Soure de Soure Saúde</p>	<p>Rede Social</p>
7 Promover os Programas de Envelhecimento Ativo	<ul style="list-style-type: none"> - Movimento por Um Sorriso - Teleassistência - Encontro InterGeracional - Cartão Soure Sénior + - Dia do Idoso 	<p>População Idosa</p>	<p>Município de Soure de Soure</p>	<p>Rede Social</p>
8 Fomentar a Capacitação de Técnicos/ Colaboradores, Cuidadores Informais e Comunidade em Geral no âmbito do Envelhecimento Ativo	<p>- Realização de Ações de Sensibilização / Informação (temáticas: violência, abandono, negligência e maus tratos nos Idosos; doenças associadas ao envelhecimento)</p>	<p>População em geral e profissionais que trabalham neste setor de apoio à população idosa.</p>	<p>Município de Soure de Soure GNR Saúde APAV</p>	<p>Rede Social</p>

EIXO II - FAMÍLIA E COMUNIDADE

Objetivo Estratégico: Promover a Melhoria das Condições de Vida das Famílias

Objetivos Específicos	Ações	Destinatários	Responsáveis	Parcerias
1 Promover o Acesso a Produtos de Apoio (Ajudas Técnicas)	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento/Acompanhamento Social das situações diagnosticadas - Realização de Visitas Domiciliárias - Elaboração das Propostas de Apoio Económico 	<p>Indivíduos/ Famílias portadores de Doença Crónica Incapacitante</p> <p>População Idosa e/ ou Dependente</p>	<p>Segurança Social</p>	<p>Entidades Prescritoras (Hospitais e Centros Especializados)</p>
2 Assegurar apoio Alimentar às Famílias Carentiadas numa ótica de Promoção da Alimentação e Estilos de Vida Saudáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento/Acompanhamento Social das situações diagnosticadas - Distribuição mensal de géneros alimentares (POAPMC) - Distribuição diária de uma refeição pelas Cantinas Sociais - Disponibilização de Produtos Alimentares provenientes do Banco Alimentar - Realização de sessões de esclarecimento/ sensibilização e informação - Realização de Encontros Temáticos na área da Alimentação e da Atividade Física - Estabelecimento de Protocolos com a Saúde - Distribuição semanal de Fruta nos Jardins Infância e Escolas do 1.º CEB 	<p>Famílias Carentiadas</p> <p>População em Geral</p> <p>Alunos do Pré-escolar e 1.º CEB</p>	<p>Município de Soure</p> <p>Segurança Social</p> <p>Entidades Mediadoras POAPMC (Centro Social de Alfarelos, Santa Casa da Misericórdia de Soure e Ass. Cultural, Desp. Sol. Da Freguesia da Vinha da Rainha)</p> <p>Banco Alimentar (APPACDM de Soure, Fundação Maria Luísa Ruas e ADESTA)</p> <p>Loja Solidárias</p>	<p>Rede Social</p>

EIXO II - FAMÍLIA E COMUNIDADE

Objetivo Estratégico: Promover a Melhoria das Condições de Vida das Famílias

Objetivos Específicos	Ações	Destinatários	Responsáveis	Parcerias
3 Promover o Acesso à Habitação a Famílias Carentes	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de Apoio ao Arrendamento - Apoios Económicos em situações de Emergência Social 	Famílias Carentes e outras situações no âmbito de “cenários” de exceção	Município de Soure de Soure Segurança Social	Rede Social
4 Melhorar as Condições de Conforto e Habitabilidade dos Agregados Familiares Carentes	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento/Acompanhamento Social das situações diagnosticadas - Realização de Visitas Domiciliárias - Apoio à execução de obras de construção civil e aquisição de materiais - Apoio na aquisição de eletrodomésticos e mobiliário de primeira necessidade 	Famílias Carentes e outras situações no âmbito de “cenários” de exceção	Município de Soure de Soure Segurança Social	Rede Social
5 Responder a Situações de Emergência Social	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento/Acompanhamento Social das situações diagnosticadas - Elaboração de um Regulamento - Estabelecimento de Protocolos com as Entidades Aderentes - Criação de uma Ficha/Credencial por Utente 	Indivíduos e Famílias que reúnam as Condições de Recurso	Município de Soure	Rede Social
6 Promover a Integração Sócio – Profissional dos Beneficiários de RSI	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento/Acompanhamento Social das situações diagnosticadas - Realização de Visitas Domiciliárias - Realização de Reuniões do NLI- Assinatura de Contratos de Inserção (Emprego, Formação Profissional e Educação) 	Beneficiários de RSI (Desempregados)	Segurança Social - NLI Município de Soure IEFP, I.P – Centro de Emprego da Figueira da Foz - GIP Educação	Rede Social

EIXO II - FAMÍLIA E COMUNIDADE

Objetivo Estratégico: Promover a Melhoria das Condições de Vida das Famílias

Objetivos Específicos	Ações	Destinatários	Responsáveis	Parcerias
7 Implementar Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de uma equipa multidisciplinar multinível - Intervenção e Acompanhamento em Contexto Escolar 	Crianças e Jovens em idade escolar (ensino obrigatório) e respetivas Famílias	Município de Soure Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure	Rede Social
8 Promover Competências Parentais	<ul style="list-style-type: none"> - Dinamização de Sessões de Sensibilização e Informação - Acompanhamento de Famílias encaminhadas pelos diversos organismos públicos e privados (CPCJ, IPSS, EMAT) - Realização de Visitas Domiciliárias 	Famílias com crianças e jovens em situação de risco psicossocial	Associação Cultural e Recreativa e Social de Samuel - CAFAP-	Rede Social
9 Promover a Equidade no Acesso à Medicação	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de Protocolo de Cooperação com a Associação Dignitude - Atendimento/Acompanhamento Social das situações diagnosticadas - Atribuição do Cartão Abem: Rede Solidária do medicamento - Atribuição de apoios económicos de caráter eventual 	Indivíduos e Famílias que reúnam as Condições de Recurso	Município de Soure Segurança Social Associação Dignitude	Rede Social

EIXO II - FAMÍLIA E COMUNIDADE

Objetivo Estratégico: Promover a Melhoria das Condições de Vida das Famílias

Objetivos Específicos	Ações	Destinatários	Responsáveis	Parcerias
10 Igualdade de Oportunidades no Acesso aos Serviços de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento/Acompanhamento Social das situações diagnosticadas - Disponibilização de transporte e/ou acompanhamento de doentes não urgentes, em situações excecionais, consultas médicas/tratamentos - Implementação de um Gabinete Médico de Saúde Oral - Reuniões com os médicos de família - Atribuição de apoios económicos de carater eventual 	Indivíduos e Famílias em situação de vulnerabilidade económica	Município de Soure Segurança Social Saúde	Rede Social
11 Dar Continuidade ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do Programa Cegonhas - Análise e tratamento das Candidaturas Apresentadas - Atribuição dos Apoios Económicos - Sessões de Sensibilização/ Informação na área da puericultura 	Famílias residentes no Concelho de Soure	Município de Soure	Rede Social
12 Criar um Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica	<ul style="list-style-type: none"> - Celebração de Protocolo de Cooperação com a CIG - Atendimento/Acompanhamento Social - Criação de uma equipa para a Igualdade na Vida Local - Criação de respostas de acolhimento de emergência 	Vítimas de Violência Doméstica	Município de Soure Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	Rede Social

EIXO III – CONSOLIDAÇÃO DA REDE SOCIAL

Objetivo Estratégico: Potenciar a Comunidade e Instituições com Competências para os Novos Desafios

Objetivos Específicos	Ações	Destinatários	Responsáveis	Parcerias
1 Elaborar/Atualizar os Instrumentos de Planeamento da Rede Social	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões de Trabalho - Reuniões da Plataforma Supra Concelhia do Baixo Mondego - Participação nas Sessões de Esclarecimento/ Informação promovidas pelo Centro Distrital de Coimbra - Levantamento de dados Estatísticos - Recolha de Informação - Elaboração do Diagnóstico Social - Elaboração do Plano de Desenvolvimento Social 2019 – 2022 - Elaboração do Plano de Ação para 2019 	População em Geral	Núcleo executivo Segurança Social Plenário do CLAS	Rede Social
2 Incluir no site do Município de Soure toda a informação sobre o Programa Rede Social	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação de todas as iniciativas/ atividades dinamizadas no âmbito da Rede Social - Divulgação no site do Município de todos os Instrumentos de Planeamento vigentes 	Comunidade em geral	Município de Soure Parceiros da Rede Social	Rede Social
3 Divulgar e Partilhar Boas Práticas existentes no Concelho	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação Junto dos meios de comunicação Sociais existentes no Concelho - Divulgação no Facebook do Município 	Comunidade em geral	Parceiros da Rede Social	Rede Social

EIXO III - CONSOLIDAÇÃO DA REDE SOCIAL

Objetivo Estratégico: Potenciar a Comunidade e Instituições com Competências para os Novos Desafios

Objetivos Específicos	Ações	Destinatários	Responsáveis	Parcerias
4 Formar e Capacitar os Técnicos com Intervenção Social Concelhia face às Problemáticas Multifacetadas	- Dinamização de Sessões de Sensibilização/ Informação alusivas a temas de: Violência Doméstica, Igualdade de Género, Doença Mental, Comportamentos Aditivos e Dependências, etc	Técnicos da Rede Social	Município de Soure	Rede Social
5 Alavancar a Comissão Social de Freguesia de Soure	- Revisão da Constituição da CSF de Soure - Atualização do Regulamento Interno da CSF de Soure - Reunião para análise e tratamento de Casos Sociais - Criação de Grupos de Trabalho por Temáticas	Famílias residentes na Freguesia de Soure	Núcleo Executivo Junta de Freguesia de Soure	Rede Social CSF de Soure

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PDS do Concelho é um instrumento que reflete a negociação dos objetivos prioritários para o desenvolvimento social local até 2022, enquadrador da ação dos parceiros locais, impõe-se o desafio conjunto de traçar novos caminhos pelo compromisso de todos os atores que atuam no desempenho e coesão social do Concelho.

O PDS surge num contexto sociodemográfico e económico de grande preocupação social, com enfoque em indicadores de fragilidade social, designadamente: o envelhecimento demográfico acentuado, perda de autonomia da população idosa, complexidade das doenças associadas ao envelhecimento (doença mental), ausência de rede familiar e o isolamento, abandono, negligência e maus tratos.

Considerámos neste Plano a crescente preocupação com a saúde e a doença mental e a forma como as doenças psiquiátricas são responsáveis por elevados custos para os sistemas de saúde e social.

O PDS de Soure define **Três Eixos Estratégicos** de ação:

Eixo I – Intervenção Social e Saúde;

Eixo II – Família e Comunidade;

Eixo III – Consolidação da Rede Social.

Em termos de grandes linhas orientadoras, o PDS de Soure 2019|2022, através das ações inscritas em cada um dos Eixos Estratégicos visa prosseguir e reforçar o combate à pobreza e às desigualdades sociais, enfrentar o envelhecimento demográfico e apoiar os idosos, reforçar o apoio social a pessoas com deficiência, crianças e jovens em risco e mulheres em situações de vulnerabilidade e melhorar os níveis de eficiência e eficácia das respostas sociais existentes.

O PDS de Soure consubstancia um processo de planeamento estratégico, participado e coerente, que procura dar resposta à realidade social local, devendo afigurar-se como um **instrumento dinâmico e contínuo**, questionando incessantemente se as opções estratégicas tomadas são as que mais favorecem o aproveitamento dos recursos disponíveis no território. Surge como instrumento que, após a conceção do Diagnóstico Social, faz a passagem para o âmbito da decisão e da ação, constituindo-se como principal desafio para a sua implementação, a apropriação do seu conteúdo pelo tecido organizacional local e pelas Administrações Públicas, locais e centrais, com intervenção no território, numa ação concertada e coerente de desenvolvimento local.

SIGLAS

ADESTA	Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapeus
APAV	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
APPACDM	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
CAFAP	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
CEB	Ciclo de Ensino Básico
CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CSF	Comissão Social de Freguesia
EMAT	Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais
GIP	Gabinete de Inserção Profissional
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
NLI	Núcleo Local de Inserção
PDS	Plano de Desenvolvimento Social
POAPMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
RSI	Rendimento Social de Inserção